



Número: **0704441-36.2022.8.07.0003**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Ceilândia**

Última distribuição : **21/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 450.785,92**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ITAU UNIBANCO S.A. (EXEQUENTE)	
	CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO (ADVOGADO) CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA (ADVOGADO)
FREDERICO THEOBALDO NOGUEIRA SCHLICHTING (EXECUTADO)	
	ANTONIO DOS REIS LAZARINI (ADVOGADO)
NORTS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (EXECUTADO)	
	ANTONIO DOS REIS LAZARINI (ADVOGADO)
NORBERTO THEOBALDO SCHLICHTING (EXECUTADO)	
	FREDERICO THEOBALDO NOGUEIRA SCHLICHTING (REPRESENTANTE LEGAL) ANTONIO DOS REIS LAZARINI (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	
LUCIANO GONCALVES BORBA ASSUNCAO (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
193805871	18/04/2024 16:02	Edital	Edital



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa e Palácio da Justiça

Terceira Vara Cível de Ceilândia

QNM 11 ÁREA ESPECIAL Nº 01 1º ANDAR SALA 203, CEILÂNDIA
CENTRO, Telefone: 3103-9452, Fax: 3103-0405, CEP: 72215110, BRASÍLIA-DF
03vcivel.cei@tjdft.jus.br, Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO

Número do Processo: 0704441-36.2022.8.07.0003

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

AUTOR(ES): CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA (CPF: 076.107.186-53); ITAU UNIBANCO S.A. (CPF: 60.701.190/0001-04); CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO (CPF: 066.327.566-03);

RÉU(S): NORTS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (CPF: 00.387.142/0001-53); FREDERICO THEOBALDO NOGUEIRA SCHLICHTING (CPF: 999.040.981-15); NORBERTO THEOBALDO SCHLICHTING (CPF: 058.338.849-34); ANTONIO DOS REIS LAZARINI (CPF: 240.584.406-00); FREDERICO THEOBALDO NOGUEIRA SCHLICHTING (CPF: 999.040.981-15)

O Dr. RICARDO FAUSTINI BAGLIOLI, Juiz de Direito, da Terceira Vara Cível de Ceilândia, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora(s) abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO ELETRÔNICO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo(a) leiloeiro(a) oficial LUCIANO GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO, CPF nº 036.881.981-74, inscrito(a) na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF sob nº 75/2016, através do portal www.leiloeirosdebrasil.com.br. (Portaria GC nº 21, de 03/04/2009; Portaria GC Nº 03, de 11/01/2000 e Portaria GC nº 36, de 06/04/2011). Quem pretender adquirir citado(s) bem(ns) deve estar ciente de que aplicam-se à espécie os preceitos do Código de Processo Civil em vigor, assim como de que o bem está sendo vendido no estado de conservação em que se encontra. O lance efetuado por cheque será reconhecido como feito, para fins de arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo admitidos cheques de terceiros ou de fora da praça.

I. Descrição do bem: QNM 21, Conjunto M, Lote 07 - Ceilândia/DF, matrícula nº 46.285, do 6º Ofício de Registro de Imóveis do DF, medindo 25,00m pelas laterais e 10,00m de frente e fundo, ou seja, com área total de 250,00m², limitando-se pela frente com via



pública, pelas laterais com os lotes 05 e 09 do mesmo conjunto e nos fundos com o lote 08 do Conjunto O. Imóvel composto de 3 casas no Lote, com 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, forro em PVC e piso Cerâmica, Portas e Janelas em Metal. Área de serviço coberta; inscrição do imóvel no cadastro fiscal 35079886;

II. Valor da Avaliação: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);

Preço mínimo para alienação no 1º pregão - valor de avaliação.

Preço mínimo para alienação no 2º pregão: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

O valor do lance vencedor deverá ser pago à vista e integralmente em conta judicial vinculada, ou depósito de sinal, no percentual de 10%, no ato da arrematação, sendo o complemento/remanescente realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

Comissão do leiloeiro: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ)

III. Depositário fiel: NORTS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (CNPJ: 00.387.142/0001-53);

Nome: NORTS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Endereço: QNM 21, CJ O Lote 10, Sala 101, Ceilândia Sul (Ceilândia), BRASÍLIA - DF - CEP: 72215-210

IV. O leilão será realizado através do portal www.leiloeirosdebrasil.com.br, nas seguintes datas e horários:

1º pregão: 13/05/2024, às 12h40min, aberto por mais 10 (dez) minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º pregão: 16/05/2024, às 12h40min, aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% do valor da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). Passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no site do(a) leiloeiro(a) e imediatamente divulgados "on-line", de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

V. CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do(a) leiloeiro(a) www.leiloeirosdebrasil.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e, se for pessoa jurídica, CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). Dúvidas e esclarecimentos: contatar o leiloeiro(a) pelo(s)



telefone(s) (61) 99669-7402, e-mail: leiloeiro@lucianoborba.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro deverão ser enviados conforme instruções no site ou pelo e-mail leiloeiro@lucianoborba.com.br.

VI. COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A): A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao(à) leiloeiro(a) na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo do leilão. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o(a) leiloeiro(a) fará jus à comissão. Nos estritos casos do art. 903 do CPC/2015, caso desfeita a arrematação, será o(a) leiloeiro(a) intimado(a) para em 48 horas depositar nos autos a comissão recebida. O prazo para eventuais embargos ou ação autônoma de que trata o §4º do art. 903 do CPC/2015 passará a fluir da data do leilão público, independentemente de nova notificação.

VII. Ônus, recurso ou processo pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloados: Averbação do ajuizamento de Execução, Av.3/46.285, conforme certidão expedida pela 3ª Vara Cível da Ceilândia/DF, extraída do Processo n. 0704441-36.2022.8.07.0003, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$450.785,92. Responsabilidade pelos ônus tributários: débitos de IPTU/TLP não pagos no valor de R\$1.710,68.

E, para que no futuro não se alegue ignorância, passa-se o presente Edital, que será publicado na rede mundial de computadores, via plataforma de editais do TJDF, conforme artigo 887, § 1º, do CPC, e, a cargo do interessado, em site especializado em venda de imóveis, conforme artigo 887, §5º do CPC, bem como, ad cautelam, afixado no local de costume. Este edital é também para INTIMAR da referida hasta o(a)(s) executado(a)(s), caso não seja(m) encontrado(a)(s) para intimação pessoal ou não tenha(m) advogado constituído nos autos. Dado e passado na cidade de Ceilândia - DF, 18 de abril de 2024 13:35:18 . Eu, (Rita de Cássia Lima de Andrade, Diretora Substituta,) o subscrevo.

